



**PORTARIA Nº 298, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3570 18/03/25

“Dispõe sobre vacância do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando o requerimento da servidora Lusidalva Martins da Costa, datado de 13/03/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Vacância ao Cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, exercido pela servidora **LUSIDALVA MARTINS DA COSTA**, para assumir Concurso Público em cargo inacumulável, conforme artigo 44, V, da Lei Municipal 1079/97, durante o período probatório, a partir de 13 de março de 2025.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 13 de março de 2025.

**PAULO ROBERTO BERLIM PERES**  
**Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços**